



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Revogado pelo Dec 8839/99

DECRETO Nº 4957 , DE 24 DE Novembro DE 1983

Exclui revogação de permissão onerosa de bem público

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no processo nº 2.436/83,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam excluídos da revogação da permissão onerosa de bem público, a que se refere o Decreto nº 4.829, de 8 de março de 1983, os boxes de ns. 25, 35, 36 e 60, com permissões em nome de Antonio Costa Cardoso.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Novembro de 1983.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Novembro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO